



## **COMPROVAÇÃO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO E DE QUALIFICAÇÃO**

### **1. INTRODUÇÃO**

De acordo com o previsto no artigo 72, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **documentos que comprovem que a pessoa física ou jurídica a ser contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.**

### **2. OBJETO CONTRATUAL**

CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA FORNECIMENTO DE CAPACITAÇÃO TÉCNICA PARA EQUIPE DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA/SC.

### **3. IDENTIFICAÇÃO DO CONTRATADO**

**Nome ou Razão Social:** Karolayne Arantes Ltda

**Inscrição no CNPJ:** 52.448.736/0001-20

**Endereço:** Rua Henrique Roetges, nº 447, Enconta do Sol, São Ludgero/SC.

**Cep:** 88.730-000

**Contato Telefônico:** (48) 99814-9258

**E-mail:** psicóloga.karolayne@gmail.com

**Natureza jurídica:** 206-2 – Sociedade Empresária Limitada

**Ramo/Atividade:** 85.99-6-04 – Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

### **4. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

#### **4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

**Foram apresentados os seguintes documentos:**

- I.  Contrato Social;
- II. Outros: .....

#### **4.2. HABILITAÇÃO TÉCNICA**

**Documentos encaminhados:**



- I.  Atestado de Capacidade Técnica;
- II.  Outros: .....

#### **4.3. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

##### **Documentos apresentados:**

- I.  Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- II.  Prova de regularidade para com a Fazenda Federal;
- III.  Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal ou estadual;
- IV.  Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- V.  Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal;
- VI.  Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- VII.  Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.

#### **4.4. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

##### **Documentos enviados:**

- I.  Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II); (Certidão Negativa de Falência ou Concordata).

#### **4.5. DECLARAÇÕES E OUTROS**

##### **Documentos enviados:**

- I.  Certidão Negativa Correccional (CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM) da Controladoria Geral da União, emitida no seguinte endereço: <https://certidoes.cgu.gov.br>;
- II.  Declaração de inexistência de Fatos Impeditivos;
- III.  Declaração de idoneidade;
- IV.  Declaração de que não possui vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante (Município de Rio Fortuna) ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do



- contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- V. **(X)** Declaração, firmada pela licitante de que não possui em seu quadro funcional menores de dezoito anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e nem menores de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir dos quatorze anos;
- VI. **(X)** Declaração de não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- VII. **(X)** Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Em análise aos documentos apresentados por Karolayne Arantes Ltda, constata-se que a futura contratado cumpre os requisitos mínimos de habilitação e qualificação exigidos, estando apta à celebração do contrato. Sendo a empresa vencedora, pois, apresentou a proposta de menor valor.

**Rio Fortuna/SC, [data da assinatura eletrônica]**



Documento assinado digitalmente  
**JAQUELINE GRUBERT**  
Data: 19/02/2026 08:45:14-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Jaqueline Grubert**  
**Agente de Contratação**

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE MEI EM LTDA**  
**KAROLAYNE ARANTES**  
**CNPJ: 52.448.736/0001-20**



Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de empresário 52.448.736 KAROLAYNE ARANTES para KAROLAYNE ARANTES LTDA, KAROLAYNE ARANTES, brasileira, solteira, nascida em 09/02/1999, empresária, inscrito no CPF 097.553.139-58 e RG 6700642 SESP/SC, residente e domiciliado na Ac L Servidão Carlos Westphal, 49, Casa, Rio Bonito, Braço do Norte/SC, CEP 88750-000, na qualidade de empresário da 52.448.736 KAROLAYNE ARANTES com sede na Ac L Servidão Carlos Westphal, 49, Casa, Rio Bonito, Braço do Norte/SC, CEP 88750-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial de Santa Catarina sob Nire 42813003291 em 06/10/2023, devidamente inscrito no CNPJ 52.448.736/0001-20, ora transforma seu registro de MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI em EMPRESA SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - LTDA, com KAROLAYNE ARANTES LTDA, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980A da Lei nº 10406/02.

Resolve alterar por transformação o Empresário Individual passando a constituir o tipo jurídico de Sociedade Empresária Limitada mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA.** Fica transformada em EMPRESA SOCIEDADE DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - LTDA, sob a denominação de KAROLAYNE ARANTES LTDA, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

**CLÁUSULA SEGUNDA.** A sociedade passa a ter sua sede e endereço à Rua Henrique Roetgers, nº 447, Encosta do Sol, São Ludgero/SC, CEP 88730-000.

**CLÁUSULA TERCEIRA.** A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO TAIS COMO CAPACITAÇÕES, CURSOS LIVRES, OFICINAS EDUCATIVAS, WORKSHOPS E PALESTRAS, VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS, COMPORTAMENTAIS, SOCIOEMOCIONAIS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS; A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO NAS ÁREAS DE ARTE E CULTURA, ENSINO DE MÚSICA.

CNAEs correspondentes:

8592999 Ensino De Arte E Cultura Não Especificado Anteriormente  
8592903 Ensino De Música  
8599604 Treinamento Em Desenvolvimento Profissional E Gerencial  
8599699 Outras Atividades De Ensino Não Especificadas Anteriormente

**CLÁUSULA QUARTA. DO CAPITAL SOCIAL**

O capital social passa a ter o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) sendo dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 100,00 (cem reais) Integralizado, e R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) à Integralizar em moeda corrente até o dia 31/12/2029. Fica assim distribuídos da seguinte maneira:

KAROLAYNE ARANTES, com R\$ 10.000,00 (dez mil) cotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 100,00 (cem reais) Integralizado, e R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) à Integralizar em moeda corrente até o dia 31/12/2029.

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=3Ai-esUjY08RiCDM2FNZ0&chave2=Ug8cwsph\_-ckGj5cvu1RA  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 09755313958-KAROLAYNE ARANTES



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/02/2026

Certifico o Registro em 05/02/2026

Arquivamento 42209868982 Protocolo 269634380 de 22/01/2026 NIRE 42209868982

Nome da empresa KAROLAYNE ARANTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496642175742304

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE MEI EM LTDA**  
**KAROLAYNE ARANTES**  
**CNPJ: 52.448.736/0001-20**

**CLAUSULA QUINTA.** A empresa será administrada pela sócia, KAROLAYNE ARANTES, ISOLADAMENTE, Sócio Administrador a quem caberá os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social,

sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**CLAUSULA SEXTA.** Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida SOCIEDADE LIMITADA LTDA, com o teor seguinte:

**KAROLAYNE ARANTES LTDA**  
**CNPJ: 52.448.736/0001-20**

KAROLAYNE ARANTES, brasileira, solteira, nascida em 09/02/1999, empresária, inscrito no CPF 097.553.139-58 e RG 6700642 SESP/SC, residente e domiciliado na Rua Henrique Roetgers, nº 447, Encosta do Sol, São Ludgero/SC, CEP 88730-000. Sócio da Sociedade Limitada KAROLAYNE ARANTES LTDA, com sede na Rua Henrique Roetgers, nº 447, Encosta do Sol, São Ludgero/SC, CEP 88730-000. A sociedade, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial de Santa Catarina sob Nire 42813003291 em 06/10/2023, devidamente inscrito no CNPJ 52.448.736/0001-20.

Constitui uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

**Cláusula Primeira – Nome Comercial**

A presente gira sob a denominação **KAROLAYNE ARANTES LTDA** com sede na Rua Henrique Roetgers, nº 447, Encosta do Sol, São Ludgero/SC, CEP 88730-000, podendo, a qualquer tempo, a critério de seus sócios, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

**Cláusula Segunda - Objeto Social**

A empresa tem por objetivo (s): **TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL, OUTRAS ATIVIDADES DE ENSINO TAIS COMO CAPACITAÇÕES, CURSOS LIVRES, OFICINAS EDUCATIVAS, WORKSHOPS E PALESTRAS, VOLTADOS AO DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS, COMPORTAMENTAIS, SOCIOEMOCIONAIS, ARTÍSTICAS E CULTURAIS; A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE ENSINO NAS ÁREAS DE ARTE E CULTURA, ENSINO DE MÚSICA.**

CNAEs correspondentes:

8592999 Ensino De Arte E Cultura Não Especificado Anteriormente  
8592903 Ensino De Música  
8599604 Treinamento Em Desenvolvimento Profissional E Gerencial  
8599699 Outras Atividades De Ensino Não Especificadas Anteriormente



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/02/2026

Certifico o Registro em 05/02/2026

Arquivamento 42209868982 Protocolo 269634380 de 22/01/2026 NIRE 42209868982

Nome da empresa KAROLAYNE ARANTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496642175742304

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE MEI EM LTDA**  
**KAROLAYNE ARANTES**  
**CNPJ: 52.448.736/0001-20**

**Cláusula Terceira – Prazo De Duração**

Iniciou suas atividades em 06/10/2023 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente de seus sócios, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

**Cláusula Quarta – Do Capital Social**

O capital social passa a ter o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) sendo dividido em 10.000 (dez mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, sendo R\$ 100,00 (cem reais) Integralizado, e R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) à Integralizar em moeda corrente até o dia 31/12/2029. Fica assim distribuídos da seguinte maneira:

KAROLAYNE ARANTES, com R\$ 10.000,00 (dez mil) cotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo R\$ 100,00 (cem reais) Integralizado, e R\$ 9.900,00 (nove mil e novecentos reais) à Integralizar em moeda corrente até o dia 31/12/2029.

SÓCIOS	Nº DE QUOTAS	INTEGRALIZADO	A INTEGRALIZAR	VALOR
KAROLAYNE ARANTES	10.000	R\$ 100,00	R\$ 9.900,00	R\$ 10.000,00
TOTAL	10.000	R\$ 100,00	R\$ 9.900,00	R\$ 10.000,00

*Parágrafo Único:* A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas nos lucros e nas perdas da sociedade, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

**Cláusula Quinta – Da Administração**

A empresa será administrada pelo seu sócio, KAROLAYNE ARANTES, Sócio Administrador a quem caberá os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

**Cláusula Sexta – Do Exercício Social**

Anualmente, em 31/12, será levantado o balanço da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

*Parágrafo Primeiro:* Poderão os sócios retirarem valores decorrentes de lucro do período, antes do término do exercício social, desde que levantado balancete de verificação no qual conste até o momento da retirada, lucro permitido a ser distribuído.

*Parágrafo Segundo:* As retiradas antes do término do exercício, ou ao término do mesmo, pelos sócios fica dispensada de distribuição de dividendos igualmente, podendo os mesmos



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/02/2026

Arquivamento 42209868982 Protocolo 269634380 de 22/01/2026 NIRE 42209868982

Nome da empresa KAROLAYNE ARANTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496642175742304

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/02/2026

**ATO CONSTITUTIVO DE TRANSFORMAÇÃO DE MEI EM LTDA**  
**KAROLAYNE ARANTES**  
**CNPJ: 52.448.736/0001-20**

distribuírem conforme sua parcela de participação nas atividades da empresa no período.

**Cláusula Sétima – Do Desimpedimento**

O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**Cláusula Oitava – Do Falecimento**

Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com o sócio remanescente, os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

**Cláusula Nona – Do Enquadramento**

Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima – Do Foro**

Fica eleito o foro SÃO LUDGERO/SC, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato Constitutivo da LTDA.

Orleans, 22 de janeiro de 2026.

---

KAROLAYNE ARANTES  
Sócio/Administrador



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

05/02/2026

Certifico o Registro em 05/02/2026

Arquivamento 42209868982 Protocolo 269634380 de 22/01/2026 NIRE 42209868982

Nome da empresa KAROLAYNE ARANTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496642175742304

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral



**JUCESC**  
Junta Comercial do Estado de  
**SANTA CATARINA**



269634380

### TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	KAROLAYNE ARANTES LTDA
PROTOCOLO	269634380 - 22/01/2026
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	046 - TRANSFORMACAO

#### MATRIZ

NIRE 42209868982  
CNPJ 52.448.736/0001-20  
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2026  
SOB N: 42209868982

#### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 09755313958 - KAROLAYNE ARANTES - Assinado em 05/02/2026 às 14:40:28



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 05/02/2026

Arquivamento 42209868982 Protocolo 269634380 de 22/01/2026 NIRE 42209868982

Nome da empresa KAROLAYNE ARANTES LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 496642175742304

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 05/02/2026 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-Geral

05/02/2026



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>52.448.736/0001-20</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>06/10/2023</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>KAROLAYNE ARANTES LTDA</b>
---

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE <b>ME</b>
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>85.92-9-99 - Ensino de arte e cultura não especificado anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>85.92-9-03 - Ensino de música</b> <b>85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial</b> <b>85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R HENRIQUE ROETGERS</b>	NÚMERO <b>447</b>	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP <b>88.730-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>ENCOSTA DO SOL</b>	MUNICÍPIO <b>SAO LUDGERO</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	--	---------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>PSICOLOGA.KAROLAYNE@GMAIL.COM</b>	TELEFONE <b>(48) 9814-9258</b>
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>06/10/2023</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/02/2026 às 08:23:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: 52.448.736 KAROLAYNE ARANTES**  
**CNPJ: 52.448.736/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 13:26:20 do dia 20/01/2026 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 19/07/2026.

Código de controle da certidão: **34DD.9EDF.8CA0.9AC5**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS**

Nome (razão social): **52.448.736 KAROLAYNE ARANTES**  
CNPJ/CPF: **52.448.736/0001-20**  
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

**Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.**

**O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.**

**Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **260140022358560**  
Data de emissão: **16/01/2026 10:33:12**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **15/07/2026**

**A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>**



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social

52.448.736 KAROLAYNE ARANTES CNPJ: 52448736000120

Aviso

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à

Finalidade

Mensagem

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle

CWSXNPPVWYEPZFT1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

São Ludgero (SC), 06 de Fevereiro de 2026

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 52.448.736/0001-20  
**Razão Social:** KAROLAYNE ARANTES LTDA  
**Endereço:** RUA HENRIQUE ROETGERS 447 / ENCOSTA DO SOL / SAO LUDGERO / SC / 88730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 09/02/2026 a 10/03/2026

**Certificação Número:** 2026020906406135727595

Informação obtida em 18/02/2026 07:53:08

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KAROLAYNE ARANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.448.736/0001-20

Certidão nº: 10652307/2026

Expedição: 18/02/2026, às 07:54:09

Validade: 17/08/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KAROLAYNE ARANTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **52.448.736/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 6136584  
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: KAROLAYNE ARANTES LTDA**

Razão do CNPJ: 52.448.736

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO LUDGERO

Endereço da sede : RUA HENRIQUE ROETGERS, ENCOSTA DO SOL

Certidão emitida às 10:53 de 18/02/2026.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





# CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão Negativa Correccional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **52.448.736 KAROLAYNE ARANTES**

CPF/CNPJ: **52.448.736/0001-20**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM, mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes ou de procedimentos acusatórios em andamento, relativos ao CPF/CNPJ consultado.

*Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.*

*Os [Sistemas ePAD e CGU-PJ](#) consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas \(CEIS\)](#) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.*

*O [Cadastro Nacional de Empresas Punidas \(CNEP\)](#) apresenta a relação de empresas que sofreram quaisquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).*

*O [Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas \(CEPIM\)](#) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.*

Certidão emitida às 07:54:31 do dia 18/02/2026 , com validade até o dia 20/03/2026.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: kdCVv8R8OWF8cux7ZhJN

*Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*